PREFEITURA DE FIGUEIRÓPOLIS
Trabalhando pelo Povo!
ADM.: 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº. 054/2022 **Figueirópolis 31 de janeiro de 2022.**

"Decreto dispensa de processo de licitação para prestação de serviços de instalação, configuração, manutenção e suporte do sistema de virtualização do servidor pertencente à Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a previsão legal disposto no Artigo 24 inciso 2º da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico favorável a dispensa de Licitação conforme fundamentação;

CONSIDERANDO a necessidade de uma solução legal e na necessidade da prestação dos serviços de Produções de vídeos e imagens das ações institucionais, para divulgações e informações sobre o nosso município como também da nova gestão 2021/2024 para Prefeitura de Figueirópolis – TO

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a "Dispensa" de licitação para prestação dos serviços de instalação, configuração, manutenção e suporte do sistema de virtualização do servidor pertencente à Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO.

Art. 2º - Fica autorizado dentro da respectiva área de atribuição, a promover procedimento de "Dispensa" de licitação com fundamento no Artigo 24 inciso 2º da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitada sempre a delegação de competência para autorizar despesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, aos 31 de janeiro de 2022.

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal